

MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** 



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES

Realizada em 15 de Fevereiro de 2023 CNPJ: 33.657.248/0004-21 NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, às 9h, em sala virtual de videoconferência, foi realizada a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da qual participaram o Presidente do Conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, e os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Carlos Afonso Nobre, Hailton Madureira de Almeida, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Jean Keiji Uema, Marcelo Pacheco dos Guaranys, Pedro Maciel Capeluppi, e Robinson Sakiyama Barreirinhas. A Reunião contou também com a presença de equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que o Conselheiro Carlos Afonso Nobre não participou da apreciação do item "Destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva do BNDES" e "Destituição e nomeação de Superintendente Interino da Auditoria Interna do BNDES"

A Reunião foi realizada conjuntamente com a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDESPAR (REC-8/2023-BNDESPAR) e com a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-8/2023-FINAME).

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação dos itens da pauta.

[Expediente] Ciência da renúncia do Conselheiro de Administração Walter Baère de Araujo Filho – Para este item, foi disponibilizada, por meio do sistema MeetX, carta de renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração, assinada pelo Conselheiro Walter Baère de Araujo Filho, datada de 15.02.2023.

Registre-se que o Colegiado expressou o seu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho realizado pelo Conselheiro Walter Baère

[Ordem do Dia] Destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva do BNDES - Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema *MeetX*: (i) Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 14.02.2023; (ii) Ofício SEI nº 150/2023/MDIC, de 10.02.2023; (iii) Formulário "A" - Administrador-Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa Estatal Federal de Maior Porte, de 27.01.2023; (iv) Nota Técnica SEI nº 41/2023/MDIC, de 10.02.2023; (v) Consulta - Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais - Decreto nº 8.945/2016, gerada em 09.02.2023; (vi) Despacho, datado de 10.02.2023, da Secretária Executiva Substituta do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; (vii) Portaria AGU nº 169, de 10.02.2023; (viii) Ofício nº 144/AGU, de 10.02.2023; (ix) Ficha de Background Check nº 28/2023, de 13.02.2023; e (x) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Sobre a citada eleição, o Conselheiro ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, após lembrar que o indicado atuou como Conselheiro de Administração e, por um tempo, como Presidente do Conselho de Administração das empresas do Sistema BNDES durante a gestão anterior, ponderou que ele se mostrou disposto a defender os interesses da atual administração e dos empregados da Instituição, e ressaltou a sua qualificação técnica, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros.

Após debates, o Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, JEAN KEIJI UEMA, MARCELO PACHECO DOS GUARANYS, PEDRO MACIEL CAPELUPPI, e ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 15.02.2023, a Decisão CA n.º

10/2023-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, no uso das O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, no uso das atribuições previstas nos artigos 36, inciso VII, e 39, caput, todos do Estatuto Social do BNDES, haja vista o disposto nos Ofícios acima referenciados, DECIDE eleger o Sr. Walter Baère de Araujo Filho, brasileiro, procurador federal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 11.\*\*\*579-\*, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob n.º \*\*\*.860.817-\*\*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo- SP, CEP 04543-906, e na Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20031-917, como Diretor Executivo do BNDES, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição ao Diretor Executivo Marcelo Sampaio Vianna Rangel, alinhando-se ao posicionamento exarado na Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 14 de fevereiro de 2023.

[Ordem do Dia] Destituição e nomeação de Superintendente Interino da Auditoria Interna do BNDES – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema *MeetX*: Informação Padronizada AGDP/SUP nº 1/2023, de 14.02.2023, com eus documentos anexos

Previamente à deliberação, a Diretora Executiva HELENA TENORIO VEIGA DE ALMEIDA, e o Superintendente da Área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (AGDP), LEOPOLDO ORSINI DE CASTRO FRANÇA, fizeram um relato sobre o tema, informando os seus posicionamentos favoráveis à aprovação da matéria, e esclareceram que a destituição e nomeação interina propostas seriam submetidas, na sequência, à aprovação da Controladoria-Geral da União, de acordo com a legislação aplicável.

Após debates, o Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, JEAN KEIJI UEMA, MARCELO PACHECO DOS GUARANYS, PEDRO MACIEL CAPELUPPI, e ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 15.02.2023, a Decisão CA n.º 11/2023-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BNDES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social do BNDES, decidiu: (i) Aprovar e formalizar, sob condição resolutiva da aprovação da Controladoria-Geral da União, a destituição da Sra. Paula Saldanha Jaolino Cotovio da função executiva de Superintendente da Área de Auditoria do Sistema BNDES, e encaminhá-la à aprovação da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 36, inciso XXXII, do Estatuto Social do BNDES; e (ii) Aprovar e formalizar a nomeação do Sr. Leandro da Costa Silveira para exercer interinamente a função executiva de Superintendente da Área de Auditoria do Sistema BNDES, até a finalização do processo de seleção e nomeação do titular da referida Área, com fundamento no artigo 5°, da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti Presidente do Conselho

**Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz** 

Conselheiro

Carlos Afonso Nobre Conselheiro

Hailton Madureira de Almeida Conselheiro

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Conselheiro

Jean Keiji Uema Conselheiro

Marcelo Pacheco dos Guaranys Conselheiro

Pedro Maciel Capeluppi

Conselheiro

Robinson Sakiyama Barreirinhas Conselheiro

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em 03/03/2023





